

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 34/2015.

“Indica ao Poder Executivo que verifique as possibilidades legais e financeiras de adquirir um terreno para construção de sede do Ministério Público no município de Fundão/ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **“VERIFIQUE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE ADQUIRIR UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES”**.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer aos diversos órgão da Administração Pública condições dignas para o eficiente desempenho de suas atribuições, indispensáveis ao controle social e à manutenção do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, o vereador infra-assinado apresenta indicação para que sejam tomadas providências no sentido de oferecer ao Ministério Público, um terreno que será usado na construção de uma sede própria, gerando assim economia e agregando valor à Administração Pública.

Destaca-se ainda que, com a aquisição sugerida e conseqüente construção de sede própria, as atribuições do Ministério Público poderão ser desempenhadas em um ambiente moderno e melhor adaptados às prerrogativas desse importante órgão.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de Março de 2015.


ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão